



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026/PMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2026/PMX**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1 O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, com base nos Estudos Técnicos Preliminares, à realização de procedimento licitatório para formalização de Ata de Registro de Preços (ARP), visando à futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E CORRELATOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, TATAMES E ITENS AFINS**, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Xinguara/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Os produtos serão requisitados de forma **PARCELADA**, mediante a necessidade das secretarias.

1.3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE CAMPO Nº 5 MODELO PRO, CONFECCIONADA COM PU PRÓ. INDICADO PARA CAMPO DE GRAMA NATURAL, SISTEMA DE 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, CAMADA NEO GEL, DIÂMETRO 68 – 70 CM, PESO 420 – 445G, CÂMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COSTURA TERMOTEC.	UN	360	221,67	79.801,20
2	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> BOLA DE FUTSAL TAMANHO 5: COM CERTIFICADO DA FIFA QUALITY PRO LAMINADO: PU PRÓ GOMOS: 14 CAMADA INTERNA: NEOTEC MIOLO: CÁPSULA SIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC PESO: 410-430G CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM.	UN	357	276,96	98.874,72
3	<b>(COTA RESERVADA)</b> BOLA DE FUTSAL TAMANHO 5: COM CERTIFICADO DA FIFA QUALITY PRO LAMINADO: PU PRÓ GOMOS: 14 CAMADA INTERNA: NEOTEC MIOLO: CÁPSULA SIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC PESO: 410-430G CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM.	UN	118	276,96	32.681,28



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

4	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> BOLA DE FUTSAL MAX 100 C/C: PESO: 300 - 330 G CIRCUNFERÊNCIA: 52 - 55CM COMPOSIÇÃO POLIURETANO (PU) GOMOS: 08 GOMOS CÂMARA: 6D FORRO: TERMOFIXO MIOLO: CÁPSULA SIS CAMADA INTERNA: NEOGEL	UN	349	222,45	77.635,05
5	<b>(COTA RESERVADA)</b> BOLA DE FUTSAL MAX 100 C/C: PESO: 300 - 330 G CIRCUNFERÊNCIA: 52 - 55CM COMPOSIÇÃO POLIURETANO (PU) GOMOS: 08 GOMOS CÂMARA: 6D FORRO: TERMOFIXO MIOLO: CÁPSULA SIS CAMADA INTERNA: NEOGEL	UN	116	222,45	25.804,20
6	BOLA DE FUTSAL MAX 500 C/C: CERTIFICADO FIFA BASIC, PESO: 400-440G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM GOMOS: 32 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.	UN	275	253,00	69.575,00
7	BOLA DE FUTSAL PARA DEFICIENTES VISUAIS COM GUIZO OFICIAL: CIRCUNFERÊNCIA: 62 CM PESO:510 – 540G GOMOS: 32 LAMINADO, MATERIAL PU, MIOLO: CÁPSULA SIS SISTEMA DE FORRO	UN	201	213,86	42.985,86
8	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL: PESO: 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: 18, LAMINADO: MICROFIBRA, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D, CAMADA INTERNA: NEOTEC, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, SELO: IVS - TESTED BY FIVB MIOLO: CÁPSULA SIS	UN	263	253,27	66.610,01
9	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL: PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: 18, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA: CÂMARA 6D.	UN	260	246,73	64.149,80
10	BOLA DE VOLEIBOL CERTIFICADA PELA FIVB PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS, TAMANHO 05: FABRICADA COM SISTEMA DE MICROFIBRA E TECNOLOGIA NANO BALLON SILICA, REVESTIMENTO SUPER COMPOSITE COVER, CONSTRUÇÃO: 18 PAINÉIS - MICROFIBRA CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM.	UN	270	261,35	70.564,50



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

11	BOLA DE HANDEBOL H3L: BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). CIRCUNFERÊNCIA: 58 - 60 CM, PESO: 425 - 475 G, MATERIAL: POLIURETANO (PU ULTRA GRIP), 32 GOMOS. COSTURA: COSTURADA A MÃO, CÂMARA: AIRBILITY, FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA E SISTEMA DE BALANCEAMENTO	UN	182	167,15	30.421,30
12	BOLA DE HANDEBOL H2L: BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) LAMINADO: PU PRÓ, GOMOS: 32, CAMADA INTERNA: EVACEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO COM NO MÁXIMO 5 NÓS DE EMENDA NAS LINHAS, PESO: 325-375G, CIRCUNFERÊNCIA: 54-56CM	UN	262	162,56	42.590,72
13	BOLA DE HANDEBOL H1L: BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) PESO: 290-330G, GOMOS: 32, CIRCUNFERÊNCIA: 48 CM, LAMINADO: PU PRÓ, CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, CAMADA INTERNA: EVACEL MIOLO: CÁPSULA SIS	UN	262	160,80	42.129,60
14	BOLA DE HANDEBOL H3L: CIRCUNFERÊNCIA: 58 - 60 CM, PESO: 425 - 475 G, MATERIAL: POLIURETANO (PU ULTRA GRIP), 32 GOMOS.COSTURA: COSTURADA A MÃO, CÂMARA: AIRBILITY, FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA E SISTEMA DE BALANCEAMENTO	UN	150	163,72	24.558,00
15	BOLA DE HANDEBOL H2LPU PRÓ, GOMOS: 32, CAMADA INTERNA: EVACEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO COM NO MÁXIMO 5 NÓS DE EMENDA NAS LINHAS, PESO: 325-375G, CIRCUNFERÊNCIA: 54-56CM	UN	232	171,71	39.836,72
16	BOLA DE HANDEBOL H1L: PESO: 290-330G, GOMOS: 32, CIRCUNFERÊNCIA: 48 CM, LAMINADO: PU PRÓ, CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, CAMADA INTERNA: EVACEL MIOLO: CÁPSULA SIS	UN	240	177,66	42.638,40
17	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL, USO PROFISSIONAL, COM SELO DA NBB, TAMANHO 07: PESO: 620G, CIRSUNFERENCIA: 77 CM, MATERIAL: LAMINADO MICROFIBRA,	UN	225	379,67	85.425,75



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

	CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CÂMARA: 6D, MIOLO: CAPSULA SIS.				
18	<b>(COTA RESERVADA)</b> BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL, USO PROFISSIONAL, COM SELO DA NBB, TAMANHO 07: PESO: 620G, CIRCUNFERENCIA: 77 CM, MATERIAL: LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CÂMARA: 6D, MIOLO: CAPSULA SIS.	UN	75	379,67	28.475,25
19	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL, USO PROFISSIONAL, TAMANHO 05, COM SELO DA NBB: CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 72-74 CM, CÂMARA (6D): 100% BORRACHA BUTÍLICA, PESO APROXIMADO: 450 - 500 G COMPOSIÇÃO: 100% MICROFIBRA, MIOLO: CÁPULA SIS.	UN	234	388,67	90.948,78
20	<b>(COTA RESERVADA)</b> BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL, USO PROFISSIONAL, TAMANHO 05, COM SELO DA NBB: CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 72-74 CM, CÂMARA (6D): 100% BORRACHA BUTÍLICA, PESO APROXIMADO: 450 - 500 G COMPOSIÇÃO: 100% MICROFIBRA, MIOLO: CÁPULA SIS.	UN	78	388,67	30.316,26
21	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL, USO PROFISSIONAL, TAMANHO 06, COM SELO DA NBB: PESO: 510G A 567G, CIRCUNFERENCIA: 72 A 74 CM CM, GOMOS: 8 GOMOS, MATERIAL: LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CÂMARA: 6D, MIOLO: CAPSULA SIS.	UN	225	381,50	85.837,50
22	<b>(COTA RESERVADA)</b> BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL, USO PROFISSIONAL, TAMANHO 06, COM SELO DA NBB: PESO: 510G A 567G, CIRCUNFERENCIA: 72 A 74 CM CM, GOMOS: 8 GOMOS, MATERIAL: LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CÂMARA: 6D, MIOLO: CAPSULA SIS.	UN	75	381,50	28.612,50
23	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 14: DIÂMETRO: 19 A 21 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, PESO APROXIMADO: 350-370 G, TEXTURIZADA.	UN	300	53,40	16.020,00
24	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 12: CIRCUNFERÊNCIA DE 55-59 CM, PESO: 260-280G, ESTRUTURA	UN	338	64,22	21.706,36



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

	DE BORRACHA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, TEXTURIZADA.				
25	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 10: PRODUTO FABRICADO EM BORRACHA, PESO 180 - 220G, CIRCUNFERENCIA: 48-52 CM, TEXTURIZADA.	UN	338	55,93	18.904,34
26	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 08: DIÂMETRO: 12 A 13 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 40 A 42 CM, PESO APROXIMADO: 100-120 G, TEXTURIZADA.	UN	336	53,82	18.083,52
27	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL: UNIDADES, COMPOSIÇÃO: ABS, PESO APROXIMADO: 3G, DIÂMETRO: 40MM, PACOTE COM 6.	UN	260	42,36	11.013,60
28	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL FIO DE PROLIPROPILENO DE 2.5MM DE ESPESSURA COM 1M DE ALTURA E 10M DE COMPRIMENTO, MALHA DE 10X10CM, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, 4 FAIXAS, SENDO SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA FINO POR DENTRO, FAIXA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA GROSSO POR DENTRO, FAIXAS LATERAIS COM 5 CM DE LARGURA FABRICADA DE LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, REFORÇO INTERNO DE PVC NAS 4 PONTAS DA REDE, 2 ILHOSES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO (ANTIFERRUGEM) EM CADA PONTA DA REDE	UN	80	403,33	32.266,40
29	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 6MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO, CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, DIMENSÕES: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR, MALHA DE 12X12CM, COR BRANCA.	PAR	47	416,74	19.586,78
30	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 4MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO, CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, DIMENSÕES: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR, MALHA DE 12X12CM, COR BRANCA.	PAR	60	351,90	21.114,00



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

31	REDE PARA TRAVE DE GOLZINHO FUTSAL FIO 2MM NYLON CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, DIMENSÕES: 1,8M NA LARGURA, 1,5M DE ALTURA, 0,35M DE RECUO SUPERIOR E 0,60M DE RECUO INFERIOR, MALHA DE 8X8CM, COR BRANCA.	PAR	60	175,00	10.500,00
32	REDES PARA GOL DE FUTEBOL SOCIETY FIO 6MM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, DIMENSÕES: 4,20M NA LARGURA, 2,30M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR, MALHA DE 15X15CM, COR BRANCA.	PAR	32	526,30	16.841,60
33	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 6MM, CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, DIMENSÕES: 7,50M NA LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 0,60M DE RECUO SUPERIOR E 2,00M DE RECUO INFERIOR, MALHA DE 15X15CM, COR BRANCA.	PAR	40	848,76	33.950,40
34	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> REDE DE CONTENÇÃO ESPORTIVA, FEITA SOB MEDIDA, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V), ESPESSURA DO FIO DE 4MM, TAMANHO DA MALHA DE 8X8CM, COM CORDINHA PARA AMARRAÇÃO NA INSTALAÇÃO.	M²	900	304,50	274.050,00
35	<b>(COTA RESERVADA)</b> REDE DE CONTENÇÃO ESPORTIVA, FEITA SOB MEDIDA, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V), ESPESSURA DO FIO DE 4MM, TAMANHO DA MALHA DE 8X8CM, COM CORDINHA PARA AMARRAÇÃO NA INSTALAÇÃO.	M²	300	304,50	91.350,00
36	TROFÉUS DE ACRÍLICO DE 2MM, DE 10X15CM, PERSONALIZADOS COM ADESIVO SILK-SCREEN. (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UN	300	121,25	36.375,00
37	TROFÉUS DE ACRÍLICO DE 2MM, DE 20X30CM, PERSONALIZADOS COM ADESIVO SILK-SCREEN. (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UN	280	166,65	46.662,00
38	TROFÉUS DE ACRÍLICO DE 40X25CM, PERSONALIZADOS COM ADESIVO SILK-SCREEN. (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UN	280	194,75	54.530,00



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

39	TROFÉUS DE MDF PERSONALIZADO COM ACRILICO E ADESIVO SILK-SCREEN: COM 40CM ALTURA E 25CM DE LARGURA. (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UN	72	106,99	7.703,28
40	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> KIT DE TROFEU MESMO FORMATO, TROFÉUS DE 120CM, 100CM E 80CM, HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADOS COM ADESIVO SILK-SCREEN NA PLACA. (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	KIT	53	1.364,67	72.327,51
41	<b>(COTA RESERVADA)</b> KIT DE TROFEU MESMO FORMATO, TROFÉUS DE 120CM, 100CM E 80CM, HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADOS COM ADESIVO SILK-SCREEN NA PLACA. (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	KIT	17	1.364,67	23.199,39
42	MEDALHAS 1º COLOCADO DOURADA PERSONALIZADA: 5CM DE DIAMETRO, 0,2CM EXPESSURA, MATERIAL: LATÃO, FACE LADO 1 HONRA AO MÉRITO, FACE LADO 2 PERSONALIZADA COM ADESIVO SILK-SCREEN (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UN	2120	19,75	41.870,00
43	MEDALHAS 2º COLOCADO PRATEADA PERSONALIZADA: 5CM DE DIAMETRO, 0,2CM EXPESSURA, MATERIAL: LATÃO, FACE LADO 1 HONRA AO MÉRITO, FACE LADO 2 PERSONALIZADA COM ADESIVO SILK-SCREEN (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UN	2120	19,27	40.852,40
44	MEDALHAS 3º COLOCADO BRONZE PERSONALIZADA: 5CM DE DIAMETRO, 0,2CM EXPESSURA, MATERIAL: LATÃO, FACE LADO 1 HONRA AO MÉRITO, FACE LADO 2 PERSONALIZADA COM ADESIVO SILK-SCREEN (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UN	1320	17,13	22.611,60
45	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> MEDALHAS ACRILICO CRISTAL, CIRCULAR DE 5CM DE DIAMETRO, 2MM EXPESSURA, ACOMPANHADA COM FITA DE 1M NA COR AZUL, PERSONALIZADA COM ADESIVO SILK-SCREEN NA ÁREA LIVRE TOTAL (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UN	4388	20,60	90.392,80



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

46	<b>(COTA RESERVADA)</b> MEDALHAS ACRILICO CRISTAL, CIRCULAR DE 5CM DE DIAMETRO, 2MM EXPESSURA, ACOMPANHADA COM FITA DE 1M NA COR AZUL, PERSONALIZADA COM ADESIVO SILK-SCREEN NA ÁREA LIVRE TOTAL (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UN	1462	20,60	30.117,20
47	TROFÉU DE 150 CM, HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADO COM ADESIVO SILK-SCREEN (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UN	55	919,39	50.566,45
48	TROFÉU DE 120 CM, HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADO COM ADESIVO SILK-SCREEN (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UN	55	839,15	46.153,25
49	TROFÉU DE 100 CM, HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADO COM ADESIVO SILK-SCREEN (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UN	55	742,20	40.821,00
50	APITO COM SOM DE 120 DB, FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE, INCLUINDO CORDÃO PARA USO AO REDOR DO PESCOÇO, À PROVA D'ÁGUA.	UN	183	31,39	5.744,37
51	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO MATERIAL ABS, FUNÇÃO RELÓGIO, ALARME, CALENDÁRIO E BÚSSOLA, PROFISSIONAL 1/100 COMPETIÇÃO: CORRIDA, NATAÇÃO, FUTEBOL, DATA, HORA, MINUTO E SEGUNDO, DIA, MÊS E ANO, COR PRETO.	UN	181	52,08	9.426,48
52	BOMBA DE AR ESPORTIVA: ALTURA: 10 CM, LARGURA: 5 CM, PESO DE 65G, PRESSÃO: 200 PSI	UN	181	44,28	8.014,68
53	JOGO DE COLETES PARA TREINAMENTO CONTENDO 14 UNIDADES, FACE DUPLA DE CORES DFERENTES E CONTRASTANTES, NUMERADO NAS COSTAS COM NÚMERO DE 35CM DE ALTURA POR 15CM DE LARGURA.	JG	157	160,00	25.120,00
54	KIT DE CHAPÉU CHINÊS COM 10 UNIDADES, COLORIDOS, MATERIAL: POLIETILENO FLEXIVEL, TIPO HALF CONE, 19 CM DE DIÂMETRO	KIT	368	124,55	45.834,40
55	CONE DEMARCATÓRIO FUNCIONAL P/ CIRCUITO CHAPÉU BRUXA COM 10UN, COLORIDOS, MATERIAL POLIETILENO FLEXIVEL, COM FURO NA BASE PARA FIXAÇÃO, RESINA ATÓXICA TERMOPLASTICA, COM 23CM DE ALTURA, 3CM DE DIAMETRO NO TOPO E 14CM² DE BASE, PESO APROXIMADO DE 70G.	KIT	670	47,33	31.711,10



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

56	KITS DE CONES COM BARREIRA COLORIDOS COM FURO, BARRA E BANDEIRA: KIT COM 12 CONES, FURADOS, 5 NÍVEIS, MEDIDAS: LARGURA: 12,5 CM; ALTURA: 23 CM, MATERIAL: POLIETILENO E 6 BARREIRASDESMONTÁVEIS DE 90 CM (18 BARRAS DE POLIPROPILENO DE 30 CM), E 6 MINI BANDEIRAS SINALIZAÇÃO.	KIT	668	47,00	31.396,00
57	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> COLCHONETE PARA PRÁTICA ESPORTIVA COM 120CM DE COMPRIMENTO E 80 CM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 5 CM.	UN	435	154,15	67.055,25
58	<b>(COTA RESERVADA)</b> COLCHONETE PARA PRÁTICA ESPORTIVA COM 120CM DE COMPRIMENTO E 80 CM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 5 CM.	UN	145	154,15	22.351,75
59	ESCADA DE AGILIDADE DOBRÁVEL PARA TREINO FUNCIONAL: MATERIAL: FITA DE POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE, 7 DEGRAUS EM NYLON; DIMENSÕES: 300 X 50 X 0,2 CM (C X L X A); PESO APROXIMADO: 180 GRAMAS	UN	160	149,07	23.851,20
60	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> JOGO DE UNIFORME COM 22 UNIDADES CONTENDO CAMISA, SHORT E MEIÕES, MATERIAL DRY FIT TOTALMENTE PERSONALIZADOS EM TAMANHO DE 6 ANOS A XXG.	JG	278	2.275,43	632.569,54
61	<b>(COTA RESERVADA)</b> JOGO DE UNIFORME COM 22 UNIDADES CONTENDO CAMISA, SHORT E MEIÕES, MATERIAL DRY FIT TOTALMENTE PERSONALIZADOS EM TAMANHO DE 6 ANOS A XXG.	JG	92	2.275,43	209.339,56
62	KIT TÊNIS DE MESA TAMANHO OFICIAL (REDE E SUPORTE)	UN	82	218,74	17.936,68
63	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL 2.74M DE COMPRIMENTO X 1,52M DE LARGURA X 76CM DE ALTURA XALINGO	UN	42	1.115,37	46.845,54
64	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA EM MADEIRA ZONA LIVRE	UN	164	234,19	38.407,16
65	ANTENA DE VOLEIBOL, TAMANHO 1,80 M DE ALTURA 10 MM DE DIÂMETRO DE FIBRA DE VIDRO DE OFICIAL EM FIBRA	PAR	22	131,35	2.889,70
66	PRANCHETA ACRÍLICA TAMANHO A4.	UN	59	53,27	3.142,93
67	CONES EM PLÁSTICO TAMANHO DE 50CM: CONE DE SINALIZAÇÃO COM 50 CENTÍMETROS NAS CORES AMARELO E PRETA IDEAL PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TREINO ESPORTIVO. BASE QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE PRODUZIDO EM POLIETILENO, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA. REFLETIVO BASE	UN	500	26,18	13.090,00



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

	QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE DIMENSÕES: BASE 28,5X28,5CM E ALTURA DE 50CM				
68	SACOLA PARA MATERIAL ESPORTIVO LIVRE 95CM	UN	57	91,33	5.205,81
69	PORTA BOLAS DE FUTEBOL CONFECCIONADO EM 100% POLIESTER COM ALÇA PARA CARREGAMENTO NAS COSTAS E CORDÃO PARA REGULAR ABERTURA DA BOLSA, DIMENSÕES: 45X45 E 1M DE ALTURA	UN	48	140,37	6.737,76
70	BOLSA DE MASSAGEM GRANDE: 1 GARRAFA TRANSPARENTE 500 ML. 1 BALDINHO DE ISOPOR MEDIDA: 15 X 14 X 10 .6 BOLSOS LATERAIS 3 EM CADA LADO. ALÇA PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES: 35 X 16 X 25CM.	UN	30	81,00	2.430,00
71	BOLSA TÉRMICA GEL QUENTE /FRIO	UN	58	124,94	7.246,52
72	CALIBRADOR DIGITAL ESPORTIVO	UN	30	118,11	3.543,30
73	JOGO TABULEIRO DAMA/XADREZ MAGNÉTICO DOBRÁVEL: TABULEIRO COM 30X30CM DE DIAMETRO.	UN	570	79,42	45.269,40
74	JOGO DE PEGA VARETA COM 50 PEÇAS: EMBALAGEM INDIVIDUAL (CAIXINHA); BRINQUEDO DE PALITOS NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE E PRETO; FEITO DE POLIETILENO; MEDIDA DA VARETA: 16,5CM; MEDIDA DA EMBALAGEM: 19X5CM;	JG	570	64,80	36.936,00
75	JOGO DE DAMA DE 26X26CM60: JOGO DE DAMA COM TABULEIRO DE MADEIRA MDF + 24 PEÇAS NA SOLAPA INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TAMANHO APROXIMADO DO TABULEIRO: 29,5X29,5CM TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM: A:39XL:32CM PESO APROXIMADO: 295G TIPO DE PRODUTO: JOGO DE DAMA COM TABULEIRO + 24 PEÇAS NA SOLAPA COR: COLORIDO COMPOSIÇÃO: MADEIRA MDF, PAPEL E PLÁSTICO	JG	130	76,39	9.930,70
76	JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL: JOGO DOMINÓ TRADICIONAL COM 28 PEÇAS DE 2,3X5CM CADA, EM OSSO COM 6MM DE ESPESSURA COM MALETA PARA SER ARMAZENADO.	JG	570	53,46	30.472,20
77	JOGO DE MONTAR EM PLÁSTICO COM 120 PEÇAS JUMBO: BLOCOS GRANDES DE FORMAS E CORES VARIADAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PVC CRISTAL (SACOLA PLÁSTICA COM ZIPER) MEDINDO 34CM X 23,5CM X 15CM. BLOCOS COM TINTA ATÓXICA EM PLÁSTICO LAVÁVEL.	JG	290	177,39	51.443,10



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

78	JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO 45X45 NAPA PADRÃO ESCOLAR.	JG	170	116,68	19.835,60
79	JOGO DE BOLICHE GRANDE COLORIDO COM 10 PINOS DE 30CM DE ALTURA E 2 BOLAS 10CM DE DIAMETRO, EM MATERIAL PLASTICO, APROVADO PELO INMETRO.	JG	70	140,10	9.807,00
80	JOGO DE UNO COM 114 CARTAS, EM MATERIAL PLASTICO	JG	410	50,13	20.553,30
81	JOGO QUEBRA CABEÇA 9 PEÇAS EM MDF	JG	580	65,61	38.053,80
82	TANGRAM BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO QUEBRA-CABEÇA COM 9 PEÇAS	JG	565	82,60	46.669,00
83	JOGO QUEBRA CABEÇA 12 PEÇAS EM MDF	CX	570	74,74	42.601,80
84	JOGO QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS EM MD	CX	570	77,17	43.986,90
85	JOGOS DA MEMORIA COM 48 PEÇAS	CX	580	100,86	58.498,80
86	PETECA DE 30CM	UN	70	34,99	2.449,30
87	KIT TENIS COM 2 RAQUETES + BOLA E CAPA COM ALÇA	KIT	25	136,38	3.409,50
88	RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL/ OFICIAL	UN	21	168,67	3.542,07
89	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 65 CM DE DIÂMETRO	UN	450	34,65	15.592,50
90	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO.	UN	250	44,24	11.060,00
91	JOGO XADREZ OFICIAL COM TABULEIRO DE 45X45CM	JG	90	100,27	9.024,30
92	CRONÔMETRO E PLACAR DIGITAL PARA FUTSAL P/ MESA	UN	2	85,81	171,62
93	TENDA 3X3 SANFONADA	UN	11	1.247,97	13.727,67
94	GUARDA SOL MANIVELA 2,5 MT PARA VÔLEI DE AREIA	UN	11	247,75	2.725,25
95	SACOS DE BOLINHAS COLORIDAS CONTENDO 100 UNIDADES.	UN	210	82,66	17.358,60
96	BALANÇA DIGITAL CORPORAL CAPACIDADE 180 KG.	UN	63	243,00	15.309,00
97	FITA MÉTRICA DE COSTURA 150 CM FLEXÍVEL	UN	63	15,54	979,02
98	FITAS PARA MARCAÇÃO DE VÔLEI DE AREIA	UN	12	200,23	2.402,76
99	CAIXA TÉRMICA COM RODINHAS CAPACIDADE 50 LITROS	UN	7	523,50	3.664,50
100	PLACAR DE MESA MANUAL.	UN	8	185,29	1.482,32
101	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> CORDA PARA CABO DE GUERRA: CORDA DE SISAL ESPESSURA 25 MM. TAMANHO 15M PONTEIRA DE BORRACHA: 20 CM COR: PRETO TIPO: TORCIDO COM 4 PERNAS RESISTÊNCIA: 4070KGF POLEGADAS: 1" PESO: 0,409 KG APROXIMADAMENTE POR METRO.	M	375	428,50	160.687,50
102	<b>(COTA RESERVADA)</b> CORDA PARA CABO DE GUERRA: CORDA DE SISAL ESPESSURA 25 MM. TAMANHO 15M PONTEIRA DE BORRACHA: 20 CM COR:	M	125	428,50	53.562,50



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

	PRETO TIPO: TORCIDO COM 4 PERNAS RESISTÊNCIA: 4070KGF POLEGADAS: 1" PESO: 0,409 KG APROXIMADAMENTE POR METRO.				
103	PULA CORDA INFANTIL: MATERIAL: NYLON COLORIDO E MADEIRA, TAMANHO DA CORDA: 1,80M; TAMANHO DO CABO DE MADEIRA:10CM; PESO: 70G;	UN	83	40,66	3.374,78
104	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> CAPA PROTETORA EM TECIDO RESISTENTE, CONFECCIONADA SOB MEDIDA PARA COLCHONETE DE 65 CM DE LARGURA POR 125 CM DE COMPRIMENTO. POSSUI FECHAMENTO EM ZÍPER	UN	488	163,83	79.949,04
105	<b>(COTA RESERVADA)</b> CAPA PROTETORA EM TECIDO RESISTENTE, CONFECCIONADA SOB MEDIDA PARA COLCHONETE DE 65 CM DE LARGURA POR 125 CM DE COMPRIMENTO. POSSUI FECHAMENTO EM ZÍPER	UN	162	163,83	26.540,46
106	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> CORTINAS CONFECCIONADAS EM TECIDO OXFORD, NA COR BEGE, COM ACABAMENTO EM ILHÓS METÁLICOS E ACOMPANHADAS DE VARÃO REFORÇADO PARA INSTALAÇÃO.	KIT	225	327,55	73.698,75
107	<b>(COTA RESERVADA)</b> CORTINAS CONFECCIONADAS EM TECIDO OXFORD, NA COR BEGE, COM ACABAMENTO EM ILHÓS METÁLICOS E ACOMPANHADAS DE VARÃO REFORÇADO PARA INSTALAÇÃO.	KIT	75	327,55	24.566,25
108	<b>(COTA PRINCIPAL)</b> TATAMES EMBORRACHADOS MONOCOLOR – 1 M X 1,40 M X14 MM; DIMENSÕES: 1,00 M DE LARGURA X 1,40 M DE COMPRIMENTO X 14 MM DE ESPESSURA MATERIAL EMBORRACHADO: RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL LIMPEZA; DESIGN MONOCOLOR: VISUAL UNIFORME E MODERNO MONOCOLOR	PLAC	525	206,72	108.528,00
109	<b>(COTA RESERVADA)</b> TATAMES EMBORRACHADOS MONOCOLOR – 1 M X 1,40 M X14 MM; DIMENSÕES: 1,00 M DE LARGURA X 1,40 M DE COMPRIMENTO X 14 MM DE ESPESSURA MATERIAL EMBORRACHADO: RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL LIMPEZA; DESIGN MONOCOLOR: VISUAL UNIFORME E MODERNO MONOCOLOR	PLAC	175	206,72	36.176,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.773.970,30</b>



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 24 meses, contados da data do contrato.

1.5. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos): Art.

6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

*XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

1.6. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandados verificamos que estes:

- são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- possuem especificações usuais de mercado;
- e possuem disponibilidade no mercado.

1.7. Logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.773.970,30 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).**

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por Ata de Registro de Preços, a qual permite que cada Secretaria Municipal realize suas aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade, em consonância com as demandas que surgirem ao longo da vigência da ata, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, resguardando-se de aquisições excessivas.

2.2. A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, bem como suas Unidades Administrativas, necessitam adquirir os materiais esportivos, recreativos e correlatos, incluindo equipamentos, acessórios, tatames, capas de colchonetes e kits de cortinas, a fim de garantir o adequado desenvolvimento das atividades institucionais, projetos sociais, ações esportivas, recreativas, educacionais e demais iniciativas promovidas pelas Secretarias Municipais.

2.3. Os referidos materiais são essenciais para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelo Município, contribuindo para a promoção do esporte, do lazer, da inclusão social, do bem-estar da população e para a adequada estruturação dos espaços utilizados pelas Secretarias, evitando a interrupção ou prejuízo na execução das políticas públicas.

2.4. A aquisição dos materiais por meio de Registro de Preços possibilita maior eficiência administrativa, padronização dos itens, racionalização dos custos e atendimento oportuno às demandas, permitindo que o Município responda com agilidade às necessidades operacionais, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos.

2.5. A fundamentação da contratação, os quantitativos estimados e os valores de referência encontram-se devidamente detalhados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.



Estado do Pará

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)**

3.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva ordem de fornecimento/ordem de compra emitida pela Administração.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a contratada deverá comunicar formalmente as razões do impedimento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que eventual pedido de prorrogação seja analisado pela Administração.

3.2. O fornecimento dos materiais dar-se-á de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias Municipais, devendo os itens ser entregues no endereço indicado na ordem de fornecimento, sempre dentro do Município de Xinguara/PA.

3.3. Os materiais objeto deste Termo de Referência, quando solicitados, deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, bem como aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente e às especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

3.4. No ato do recebimento, os materiais serão submetidos à conferência quanto à conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.5. Não sendo aceito o material entregue, a contratada será formalmente comunicada para que proceda à substituição imediata, sem qualquer ônus para a Administração, de modo a adequar o item entregue ao efetivamente solicitado.

3.6. Durante o recebimento, a Administração poderá exigir a substituição de qualquer material que não esteja em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e em seus anexos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade ou defeito nos materiais fornecidos, a substituição deverá ocorrer por conta e ônus da contratada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, não sendo tal prazo considerado como prorrogação do prazo inicial de entrega.

3.8. Para cada solicitação de fornecimento, a contratada será responsável por todos os encargos decorrentes da entrega, inclusive frete, transporte, carga e descarga, até o local indicado pela Administração, tantas vezes quantas forem necessárias, conforme a demanda das Secretarias Municipais.

3.9. A contratada deverá fornecer os materiais em estrita conformidade com as disposições do edital, deste Termo de Referência, da proposta de preços apresentada e da Ata de Registro de Preços a ser firmada.

3.10. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos materiais correrão por conta exclusiva da contratada, a qual assumirá total responsabilidade pela entrega dos produtos em perfeitas condições de uso e qualidade.

3.11. O descarregamento e a entrega dos materiais até o local definido na ordem de fornecimento ficarão a cargo da contratada, devendo esta providenciar a mão de obra necessária.

3.12. Requisitos de sustentabilidade:

**PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO**  
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –  
Telefone nº 94-3426-2644





Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

a) A contratada deverá observar o disposto no tópico referente aos Possíveis Impactos Ambientais, constante dos Estudos Técnicos Preliminares, adotando práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes do fornecimento dos materiais.

**4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).**

4.1. Os produtos deverão ser fornecidos conforme descrição do item 3, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

**5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*), conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

5.3.1. A Contratante indica como fiscal de contrato a(o) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, nomeada através do Decreto \_\_\_\_\_, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

5.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.6.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

5.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.9.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

5.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

5.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

**6. PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)**

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável designado pela CONTRATANTE, conforme disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA com a indicação dos dados bancários necessários para o crédito, bem como deverá estar acompanhada de:

- a) Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 124, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021;
- b) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Seguridade Social.

6.3. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou outro meio previamente acordado entre as partes, desde que seja garantida a rastreabilidade do pagamento.

6.4. Caso sejam constatados vícios ou irregularidades nos produtos entregues, ou na documentação apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA regularize as pendências. O prazo será reiniciado a partir da regularização.

6.5. A CONTRATANTE poderá reter valores eventualmente devidos, caso sejam identificadas obrigações contratuais, fiscais ou legais descumpridas pela CONTRATADA, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.6. Os encargos decorrentes de atrasos de pagamento por parte da CONTRATANTE, quando devidos, serão limitados aos índices estabelecidos pela legislação vigente, aplicados sobre o valor atualizado.

6.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.7.1. O prazo de validade;

6.7.2. A data da emissão;



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

- 6.7.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.7.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 6.7.5. O valor a pagar; e
- 6.7.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- 6.9.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência;
- 6.9.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.10. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.12. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

6.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 6.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.15. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item e modo de disputa



Estado do Pará

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

aberto, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

7.3. Quanto à qualificação técnica e operacional, exigir-se-á:

7.3.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento, atual ou pretérito, de itens compatíveis com o objeto da licitação.

7.3.2. Alvará de Funcionamento ou documento equivalente, expedido pelo órgão competente, em nome da licitante, devidamente válido, comprovando que a empresa encontra-se regularmente constituída e em funcionamento no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação

### **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n. 14.133/2021)**

8.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0103.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

**PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO**

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –

Telefone nº 94-3426-2644





Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0114.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.812.0114.2211 – REALIZAÇÃO E PART. EM JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.813.0114.2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

8.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

**9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

10.1 O custo estimado total da contratação se torna público neste instrumento, conforme custos unitários e total apostos na tabela acima.

**11. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

11.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL